

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

#### PROJETODE LEI N° 15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.294,68 (TRINTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.294,68 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, passando a integrar a Lei Municipal n° 3.393, de 11 de novembro de 2021, conforme segue:

| 22,100 | CONTRATO DE RATEIO  Total                         | R\$ 30.294,68 |
|--------|---|---------------|
|        | - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE   | R\$ 30.294,68 |
|        | URBANOS   |               |
|        | CONCESSÃO DE SERVIÇO DE RESÍDUOS SÓLIDOS          |               |
|        | PROJ/ATIV. CONSÓRCIO - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE |               |
|        | AMBIENTE  |               |
| 8 801  | UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO       |               |
|        | MEIO AMB.   |               |
|        | ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E   |               |

### Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação:

| 98     | ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO   |               |
|--------|---------------------------------------|---------------|
| 9801   | UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO |               |
| 0.002  | RESERVA DE CONTINGÊNCIA               |               |
| 999999 | - RESERVA DE CONTINGÊNCIA             | R\$ 30.294,68 |
|        | R\$ 30.294,68                         |               |

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

Bruno Becker,

Secretário Interino de Administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

#### **JUSTIFICATIVA**

#### PROJETODE LEI N° 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 15, de 11 de fevereiro de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO 30.294,68 (TRINTA MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, frente a necessidade de pagamento da contrapartida ajustada no Contrato de Programa nº 56/2021, com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro – CI/Centro, conforme cópia em anexo.

Referido consórcio tem por objetivo a estruturação de um projeto regionalizado de gestão de resíduos sólidos urbanos, sendo que cada Município consorciado contribuirá de forma proporcional a sua população, cabendo ao Município de São Pedro do Sul o montante que se busca acrescentar ao orçamento com o presente PL.

O valor da contrapartida precisa ser alcançado ao Consórcio até o dia 25 de fevereiro, razão pela qual estamos encaminhando o presente PL nesta ocasião, para que haja tempo hábil de, após a sua aprovação, incorporá-lo ao orçamento do Município, fazer empenho e pagamento tempestivamente.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal